



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP. 29.843-000
Tele fax (27) 3753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

DECRETO INDIVIDUAL

Exonera Secretário Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o Sr. **CLAUDIO DA CRUZ DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 08.655.659-4/RJ, inscrito no CPF sob o nº 021.935.607-65, filho de Eduardo Jorge de Oliveira e Suely da Cruz de Oliveira, residente e domiciliado na Rua Principal, s/n, Povoado de Praça Rica, município de Vila Pavão/ES, do cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, referência “**CC-1**”, a partir desta data.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2016.

ERALDINO JANN TESCH

Prefeito Municipal